



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.167/2025**

Dispensar a licitação, com fulcro no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo legal nos documentos constantes no processo administrativo em epígrafe, enviados pela Secretaria Municipal de Saúde e nos pareceres emitidos pelo Controle Interno e Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos deste Município, durante o período de até 06 (seis) meses, a favor das pessoas jurídicas: **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – R\$ 57.600,00; DROGAFONTE LTDA – R\$ 5.600,00 e CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.128,00**, totalizando o **valor global de R\$ 70.328,00**, por terem apresentado os menores valores e os documentos de habilitação e técnicos necessários exigidos para o processo, estando aptas a contratar com este Município.

O objeto da dispensa é a **contratação emergencial de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do Município de Pedreira, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Pedreira (SP), 14 de fevereiro de 2025.

Fabio Vinicius Polidoro
PREFEITO